



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 18/2024-CONSUNI/UFAL, de 06 de fevereiro de 2024.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO  
“Ad referendum” Nº 123/2023-  
CONSUNI/UFAL QUE APROVOU  
O PROJETO PEDAGÓGICO DO  
CURSO DE LICENCIATURA EM  
EDUCAÇÃO DO CAMPO -  
AGROECOLOGIA.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 06 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 29/2023 do Conselho do *Campus* do Sertão em que consta a aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, referente ao Edital Nº 23/2023-PARFOR EQUIDADE da Capes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprir os prazos estabelecidos no Edital para aprovação dos Planos Pedagógicos dos Cursos, em cumprimento às etapas de submissão ao Programa PARFOR EQUIDADE;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 009/2023 da Pró-reitoria de Extensão – PROEX/UFAL, bem como o Parecer nº 08/2023 da Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD/UFAL conforme constam nos autos do referido processo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 123/2023-CONSUNI/UFAL que aprovou o Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Agroecologia vinculado ao *Campus* do Sertão na modalidade presencial que tem como finalidade principal a formação de profissionais com base nos princípios e diretrizes da Educação do Campo com ênfase na perspectiva teórica da agroecologia. Neste sentido, será considerada a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão para atuação nos espaços formais e não-formais de educação comprometidos com a agricultura familiar e camponesa de base agroecológica voltada para o semiárido e desenvolvimento dos territórios.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de fevereiro de 2024.

**PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI  
VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**